

Itapevi, 17 de abril de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 421/2026

DD. Vereador Mateus Andrade da Silva Santos,

Em atenção ao Requerimento nº 421/2026, que solicita informações acerca da possibilidade de implantação do programa família acolhedora no município de Itapevi, informamos o quanto segue:

Insta destacar que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) é uma modalidade de acolhimento prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e tipificada nacionalmente pela Resolução CNAS nº 109/2009 dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), possuindo diretriz federal de proteção especial que prioriza a convivência familiar e comunitária em detrimento do acolhimento institucional tradicional.

Atualmente, o município de Itapevi garante a proteção de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar prioritariamente através do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), operando na modalidade de Casa Lar, que oferece um ambiente com características residenciais e cuidados individualizados.

Informamos que esta Pasta já deu início aos estudos de viabilidade técnica e orçamentária para a implementação do programa "Família Acolhedora", visando complementaridade ao sistema já existente (SAICA), diversificando as opções de acolhimento conforme o perfil e a necessidade de cada criança/adolescente.

A Secretaria está analisando experiências de sucesso em municípios vizinhos que já operam o serviço, como é o caso de Osasco, para adequar o fluxo de seleção, capacitação e o subsídio financeiro (bolsa-auxílio) à realidade orçamentária de Itapevi.

Diante do exposto, reconhecemos a relevância da proposta e reiteramos que o projeto está em fase de maturação técnica, afim de seguir os trâmites legais para sua efetiva implantação.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas

Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família



Assinaturas do documento



"Resposta ao requerimento"

Código para verificação: **HBUUP3MN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS** (CPF: ***.386.268-**) em 17/04/2026 às 12:53:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:59:27 e válido até 16/07/2028 - 14:59:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043427/2026** e o código **HBUUP3MN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de abril de 2026

Ofício S.G. nº 4626/2026

Assunto: Resposta do requerimento 421/2026 - Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4626 de 2026 - Ver. Mateuzinho"

Código para verificação: **ZAM7SU4Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 30/04/2026 às 10:35:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043427/2026** e o código **ZAM7SU4Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.